



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 003/2019
De: 07 de Janeiro de 2019

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras Públicas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO LUIZ DA SILVA SOBRINHO**, portador do RG. nº 2.076.887-7 SESP/MT e do CPF nº 042.994.431-44, Engenheiro Civil, CREA/MT nº MT039748, como Fiscal de Obras para gerenciar a execução de obras no Município de Porto dos Gaúchos MT, conforme determina o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º O servidor deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização para todas as obras públicas e ficará sob sua responsabilidade a fiscalização na execução da obra.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
em 07 de Janeiro de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal